



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24/10/2016  
Ver. CEZAR FORMENTINI

**ATA N.º 040/2016**  
**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2016**

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, na Sala das Sessões, às dezenove horas, havendo “quorum” regimental, na presença dos Vereadores Cezar Formentini, Elder Knapp, Gerno Altmann, Larri Bangemann, Roseli de Oliveira Arendt, Jeferson Grevenhagem, Leandro Gomes, Marcos Pedro Griebler e Leonel Adler, o senhor Presidente, Vereador Cezar Formentini, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Logo após o Senhor Presidente colocou em discussão Ata nº 038/2016 da Sessão Ordinária realizada dia 03 de outubro de 2016, como nenhum vereador quis se manifestar a Ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Após o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia, o que foi feito. Após saudar os colegas Vereadores e funcionários da Casa, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Elder Knapp - 1º Secretário, para que efetuasse a leitura do **EXPEDIENTE RECEBIDO**: Ofício nº 051/2016 de 14 de outubro de 2016 do Gabinete da Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 032/2016, de 14 de outubro de 2016, que: “Institui Turno Único no Serviço Municipal e dá outras providências.” Ofício Circular DCF nº 71/2016, de 14 de outubro de 2016, do Diretor de Controle e Fiscalização do TCE do RS, comunicando que em seguimento ao processo de uniformização do Elenco de Contas a que se refere o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 766/2007, alterada pela Resolução nº 883/2010, destinado à utilização, pelas entidades municipais de nosso Estado, O TCE/RS apresenta a versão 1.0 do “Plano de Contas TCE 2017”, “Naturezas de Receita Orçamentária 2017” e “Naturezas de Despesa Orçamentária 2017”, cujos códigos e especificações deverão ser adotados, obrigatoriamente, inclusive pelas empresas estatais dependentes, na execução orçamentária do exercício de 2017. Demais convites para cursos e eventos.

**PROPOSIÇÕES DOS VEREADORES**: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** de nº 026/2016, de autoria do Vereador ELDER KNAPP/PMDB, solicitando que seja enviado ofício a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que determine ao setor competente para que sejam providenciados reparos no telhado da EMEI Marisa Margarida. Justificativa: Sempre que chove o corredor de acesso e o pátio interno da referida escola ficam totalmente alagados, o problema fica agravado quando a chuva vem acompanhada de vento por ser um telhado feito com telhas de barro que não oferecem vedação suficiente, causando transtorno aos funcionários e alunos. Sugere-se ainda que seja estudada a possibilidade de construção de um telhado (abrigo) no pátio externo para facilitar o embarque e desembarque das crianças em dias chuvosos. **REQUERIMENTO** de nº 07/2016, de autoria do Vereador LEANDRO GOMES/PP, solicitando a Mesa Diretora para que seja realizada uma reunião e convocados todos os empresários do nosso município, tanto do ramo de comércio em geral, prestadores de serviços, bem como autônomos, a fim de discutir sobre o grave problema que envolve a segurança pública do nosso município, problema este que aflige atualmente toda a comunidade santo-antoniense. Justifica-se o referido



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24/10/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

pedido em virtude que até há pouco tempo atrás Santo Antônio do Planalto tinha um índice de criminalidade praticamente 0% e como nos últimos tempos este índice vem aumentando assustadoramente e baseados nos últimos e sucessivos acontecimentos que antes quase não existiam aqui como assaltos a residências, estabelecimentos comerciais e roubos, entende-se oportuno a realização de uma reunião para que em conjunto sejam estudadas e traçadas alternativas para amenizar o grave problema hoje existente da falta de segurança pública no nosso município. O Senhor Presidente deferiu na forma regimental o pedido de providência e o requerimento. Havendo vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** passou-se para as **COMUNICAÇÕES**, o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador Leandro Gomes/PP: Cumprimentou a todos os presentes, e aos funcionários. Eu novamente retorno a esta tribuna para me manifestar o que muito já foi debatido, a questão da segurança em nosso Município e em toda a região. Diante do que já fizemos, gostaria da união de todos deste poder e da comunidade, para que juntos possamos alcançar a melhor forma de resolver este problema. Dizer que a pouco tempo estivemos reunidos em Almirante Tamandaré, onde foi nos prometido que seria solucionada a situação da segurança, mas até o momento nada foi feito. É claro que não concordamos com esta falta de atitude e da insegurança, onde os meliantes vem e assaltam e no outro dia os ladrões retornam ao mesmo local do roubo, então realmente é muito grave, a situação de impunidade. Em virtude deste acontecimento resolvi me colocar em busca de alguma solução. Na cidade de Carazinho a situação também está crítica. Minha opinião é que se convidem ao menos todos os proprietários de estabelecimento comercial de nossa cidade para que se busque uma solução em conjunto, e gostaria de ressaltar que ontem estive lá na brigada militar de Carazinho, onde no pátio tem várias viaturas e a nossa viatura está sendo usada em outro município e sinceramente sendo detonada e mais tarde nem viatura teremos. Ouve até uma iniciativa da comunidade em vir nos procurar, mas não foi feita, mas acredito que devemos ir em busca destas pessoas para tentarmos solucionar o problema, mesmo que não é de nossa responsabilidade, mas terá de ser nossa responsabilidade para que não aconteça nada de mais grave. Seria isso, obrigado. O senhor Presidente coloca que a reunião virtude do período eleitoral foi transferida esta conversa, o comando de Carazinho usa a nossa viatura, iremos no decorrer desta semana em busca do Comando de Carazinho, não depende de nós, mas iremos marcar uma reunião com todos inclusive acredito que devemos convidar ao Prefeito Eleito e ao vice para que participem e achamos uma solução. Em breve esperamos ter uma solução para esta situação. Solicito a todos que se concordarem não fizemos o intervalo regimental, pois já temos os dois parecer dos projetos, sendo assim solicito ao secretário para que efetue a leitura constante da **ORDEM DO DIA**: PROJETO DE LEI Nº 032/2016, de 14 de outubro de 2016, de autoria do Poder Executivo Processo: 1.780/2016 que: "Institui Turno Único no Serviço Municipal e dá outras providências". Este Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, e autoriza o Poder Executivo a instituir turno único contínuo de seis horas diárias no serviço público municipal, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, a ser cumprido no período compreendido entre as 07:00 e 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, a



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24/10/2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

partir da homologação da Lei até o dia 31 de dezembro de 2016. Podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante Decreto. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação." O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de lei foi APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 03/2016, de 17 de outubro de 2016, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a adoção de Turno Único na Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto", este Projeto de Resolução determina a adoção de turno único na Câmara de Vereadores entre os horários das 07:00 às 13:00 horas, de terça a sexta-feira. Nas segundas-feiras continuará o horário normal de funcionamento. PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO "O projeto de resolução reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra." PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO. "Considerando que o projeto de resolução está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação." O Senhor Presidente colocou-o em discussão, como ninguém se manifestou em votação o projeto de resolução foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Como não havia nada mais a tratar, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando os senhores Vereadores para a próxima reunião da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de dois mil e dezesseis, no mesmo local e horário de costume.

Ver. Cezar Formentini  
Presidente

Ver. Elder Knapp  
Secretário